



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 209/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), NO C.E.I LANDI NEPEL, LOCALIZADO NA RUA JULIO BUDANT NETO, CAMPO DA ÁGUA VERDE, CANOINHAS, EM ÁREA TOTAL DE 1.350 M<sup>2</sup>, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA WK SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Travessa Rua 07 de setembro, 205, Bairro Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 477.740.299-15 e RG n.º 482.932 SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **WK SERVIÇOS E OBRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.346.949/0001-80 com sede na Rua Marechal Deodoro n.º 90, Sala 101, bairro Centro, na cidade de Concórdia/SC, neste ato representada por seu administrador Sr. **Nelson Birke**, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade nº 842.532 SSP/SC, e do CPF/MF n.º 136.396.509-30, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preços Nº PMC 20/2016, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no Processo Administrativo Nº PMC 166/2016, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### I – DA ALTERAÇÃO

#### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 5.322,46 (cinco mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)**, solicitado na CI 428/2016, conforme descrito abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CRECHE LANDI NEPEL									
1 - SPDA			Aditivo						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Material Unitário	Valor Material Total	Valor Mão de Obra Unitário	Valor Mão de Obra Total	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI 23%
1.1	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO-TEMPERA MOLE-NU 50mm <sup>2</sup>	m	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00	R\$ 8,56	R\$ 770,40	R\$ 1.850,40	R\$ 2.275,99
1.2	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00	R\$ 6,00	R\$ 420,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.377,60
1.4	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2	Pç	80	R\$ 5,11	R\$ 408,80	R\$ 3,05	R\$ 244,00	R\$ 652,80	R\$ 802,94
1.17	PRESILHA DE LATÃO, L=20mm, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=5mm, PARA CABOS 35mm <sup>2</sup> A 50mm <sup>2</sup> , REF: TEL-744 OU SIMILAR	Pç	350	R\$ 0,97	R\$ 339,50	R\$ 0,30	R\$ 105,00	R\$ 444,50	R\$ 546,74
1.20	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE PRESILHA EM TELHA E MADEIRA	pç	150	R\$ 0,65	R\$ 97,50	R\$ 0,20	R\$ 30,00	R\$ 127,50	R\$ 156,83
1.21	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	pç	300	R\$ 0,34	R\$ 102,00	R\$ 0,10	R\$ 30,00	R\$ 132,00	R\$ 162,36
				<b>SUB TOTAL</b>	R\$ 2.727,80	<b>SUB TOTAL</b>	R\$ 1.599,40		
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.322,46</b>



**Prefeitura de Canoinhas**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
**Departamento de Licitações**

Portanto o valor do presente contrato que era de **R\$ 26.357,81 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos)** passará a ser **R\$ 31.680,27 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)**.

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
Contratante  
**Luiz Alberto Rincoski Faria**  
Prefeito

**WK SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME**  
Contratada  
**Nelson Birke**  
Administrador

**Visto: Douglas Antonio Conceição**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08